



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2024 - Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar nº 09, de 08 de dezembro de 2010, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares e Cíveis que exerçam atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado a ser celebrado com o Município de Assis.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/09/2024
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição transformada em lei complementar

TEXTO DA AÇÃO

Arquivado

Assis, 04 de setembro de 2024.

ELENICE PINTARI
Agente Legislativo